



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.738 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 283.494,60 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.122.0401.2106.339039..507..Outros Serv. Terceiros RJ.....	169.394,60
02.09.03.12.361.1202.2119.339030..511..Material de Consumo.....	114.100,00
Total	<u>R\$ 283.494,60</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.26.782.0402.1051.449051..437..Obras e Instalações.....	283.494,60
---	------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


LUIZ ANTÔNIO FONSECA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11099, de 27/12 /2012.